$[\mathbf{B}]^{3}$

31 de outubro de 2023 181/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Lançamento dos Contratos de Opções de Compra e Venda com Vencimentos Semanais sobre Ações, Units, ETFs e BDRs – Opções de Compra

Informamos que, a partir de **29/01/2024**, inclusive, estarão disponíveis para negociação os Contratos de Opções de Compra e de Opções de Venda com Vencimentos Semanais sobre Ação, Units, ETF e BDR.

As especificações e os horários de negociação dos contratos estão disponíveis em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Renda variável, Ações/ETFs/BDRs, Opções, Opções Semanais.

A política de tarifação dos contratos poderá ser consultada em <u>www.b3.com.br</u>, Produtos e Serviços, Tarifas, Listados a vista e derivativos, Renda variável, Ações e Fundos de Investimento, Opções de Ações/ETFs/BDRs.

Os tratamentos de eventos corporativos estão detalhados no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação, e gerenciamento de riscos, Câmara B3, Acessar documentos.

 ${f [B]}^{^{\mathfrak s}}$

181/2023-PRE

Serão passíveis de abertura de séries de opções os ativos autorizados pela B3. A relação das séries autorizadas à negociação poderá ser consultada em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Renda Variável, Ações/ETFs/BDRs, Opções, Opções Semanais, Tickers Disponíveis.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados e Dados, pelo telefone (11) 2565-7748 e pelo e-mail derivativos equities @b3.com.br ou com a Diretoria de Negociação pelos e-mails suporteanegociação @b3.com.br e negociação @b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes



Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 181/2023-PRE

Contrato de Opção de Compra com Vencimentos Semanais Sobre Ação, Unit, ETF e BDR

1. Informações do contrato

	T
Objeto	Opção de Compra sobre Ação, Units, Cotas de Fundo de Investimento em Índice de Ações e em Índice Internacional (ETF) ou Brazilian Depositary Receipts (BDRs) admitidas à negociação em mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (ativo-objeto) que confere ao titular o direito de comprar do lançador o ativo-objeto.
Partes do contrato	Titular: o comprador da opção, sendo titular da faculdade de comprar o ativo-objeto da opção Lançador: vendedor da opção, assumindo a obrigação de, mediante exercício do titular, vender o ativo-objeto da opção.
Prêmio	Valor de aquisição da opção, pago pelo titular ao lançador, expresso em reais por uma unidade ou lote do ativo-objeto, a depender do fator de cotação, com até duas casas decimais. O fator de cotação indica se a cotação, em reais, do ativo-objeto se refere a uma unidade ou a um múltiplo do ativo-objeto, sendo divulgado pela B3.
Variação mínima do preço	R\$0,01
Tamanho do contrato	Quantidade de ativo-objeto da opção.
Preço de exercício	Estabelecido e divulgado pela B3, expresso em reais por uma unidade ou lote do ativo-objeto, a depender do fator de cotação, com até duas casas decimais.



Semanas de Vencimento	Todas as semanas do mês, exceto na semana da 3ª sexta-feira do mês.
Último dia de negociação	Na Data de Vencimento
Data de Vencimento	Todas as sextas-feiras do mês, exceto na 3ª sexta-feira do mês.
	Caso esse dia não seja Dia de Sessão de Negociação, o vencimento ocorrerá na data imediatamente anterior em que houver sessão de negociação, observadas as condições da cláusula 6, abaixo
Estilo	• europeu: opção que só pode ser exercida na data de vencimento; ou
	• americano: opção que pode ser exercida a partir do dia útil seguinte (D+1) à sua aquisição até a data de vencimento (inclusive), exceto para aquisição realizada no dia de vencimento, que poderá ter o exercício automático no próprio dia de negociação.
Cobertura	É permitida a cobertura, parcial ou total, da opção a critério do lançador, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.
Margem	Os critérios de margem de garantia serão adotados conforme o estabelecido no Manual de Administração de Risco da B3.

Para fins deste contrato, considera-se (i) "Dia Útil" o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; (ii) "Dia de Sessão de Negociação" quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$

2. Exercício

a) Exercício manual

O exercício manual poderá ser realizado pelo titular da opção mediante

solicitação para exercer sua faculdade de comprar o ativo-objeto da opção pelo

preço de exercício.

A opção poderá ser exercida ainda que o preço do ativo-objeto seja inferior ao

preço de exercício, mediante autorização da B3.

b) Exercício automático

O exercício da opção será realizado automaticamente, na data de vencimento,

sempre que a diferença entre o preço de referência do ativo-objeto no mercado

a vista e o preço de exercício da opção for positiva (dentro do dinheiro).

3. Contrary exercise

Na hipótese de a diferença entre o preço de referência do ativo-objeto no

mercado a vista e o preço de exercício da opção ser negativa (fora do dinheiro)

ou na hipótese de a diferença for igual a zero (no dinheiro), o titular poderá

exercer a opção mediante envio de solicitação à B3, desde que o preço de

exercício esteja dentro do túnel de preço, tendo o preço de referência do ativo-

objeto como centro do túnel.

Na hipótese de opção dentro do dinheiro, o titular poderá solicitar o bloqueio

do exercício automático da opção, mediante envio de solicitação à B3.

As posições de opções dentro do dinheiro que tiverem o exercício automático

bloqueado pelo titular e as posições de opções dos lançadores que não forem

exercidas serão extintas automaticamente.

|||

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

4. Liquidação da opção

a) Liquidação financeira do prêmio

A liquidação financeira do prêmio ocorrerá na data de liquidação seguinte ao dia da negociação e o valor será apurado conforme a seguinte fórmula:

$$VP = \frac{P \times Q}{FC}$$

Onde:

VP = valor de liquidação financeira do prêmio, expresso em reais, truncado na segunda casa decimal;

P = prêmio;

Q = quantidade de opções negociadas; e

FC = fator de cotação do ativo-objeto.

b) Liquidação de posição exercida

A liquidação de posição exercida será realizada mediante a compra do ativoobjeto pelo titular e a venda do ativo-objeto pelo lançador, pelo preço de exercício.

5. Tratamento dos eventos corporativos

A B3 poderá ajustar o preço de exercício e a quantidade em valor equivalente ou proporcional ao evento corporativo, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

6. Condição Especial

a) Feriado Extraordinário

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário

nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela

B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão

de negociação na B3.

Quando a Data de Vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a Data

de Vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor da liquidação

financeira do prêmio será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão

de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrito na

cláusula 1.

b) Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem

limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais,

autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos,

que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a

representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-

objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que

julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade

٧

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$

181/2023-PRE

ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes, com base em seus regulamentos.

7. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

8. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.